



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 24 - DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**Expediente Interno.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

Em consonância com o Decreto nº 5.907/2026 de 08 de abril de 2026, do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado expediente interno no dia 24 de abril de 2026, durante o turno da tarde, na Câmara de Vereadores de Jóia, em função da Assembleia Geral do FAPS, para apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2025.

Art. 2º Ficam convocados os servidores ativos vinculados ao FAPS.

Art. 3º O registro do ponto dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores no turno da tarde desse dia será feito no local da Assembleia, ficando cada servidor responsável em apresentar cópia xerográfica da ata da Assembleia perante à Presidência da Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 23 DE ABRIL DE 2026.

  
Lucimar Muner de Aguiar  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 23 de abril de 2026.